

## Necessidades de cuidadores informais identificados no Projeto Cuidados Informal e Fragilidade na Idade Avançada

	CONTEXTO	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
CUIDADOR INFORMAL	Individual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de períodos de lazer e descanso (e.g., férias);</li> <li>• Aumento do suporte familiar para apoio do cuidador principal;</li> <li>• Maior reconhecimento do papel do cuidador;</li> <li>• Apoio na gestão emocional;</li> <li>• Diminuição do isolamento e sensação de abandono.</li> </ul>
	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitação na obtenção das consultas abertas dos CSP<sup>1</sup>;</li> <li>• Melhoria no acesso a consultas de especialidade;</li> <li>• Diminuição dos tempos de espera entre consultas;</li> <li>• Apoio/ensino na gestão de comportamentos desafiantes da pessoa sob cuidados;</li> <li>• Aumento dos serviços de alívio ao cuidador;</li> <li>• Capacitação do cuidador para a prestação de cuidados.</li> </ul>
	Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento dos serviços de alívio ao cuidador e promoção destes serviços pela Segurança Social;</li> <li>• Aumento do número de vagas dos SAD<sup>2</sup> e CD<sup>3</sup>;</li> <li>• Alargamento do horário de funcionamento do SAD<sup>2</sup> e CD<sup>3</sup> (horários melhorados, sobretudo ao fim-de-semana);</li> <li>• Criação de serviços para o período da noite;</li> <li>• Existência de actividades de ocupação/estimulação para a pessoa sob cuidados;</li> <li>• Maior número de instituições para acolher pessoas com problemas neurocognitivos;</li> <li>• Aumento da formação dos profissionais directamente envolvidos no apoio à pessoa sob cuidados (competências relacionais e de comunicação).</li> </ul>
	Políticas públicas (laboral e finanças)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de serviços (alívio, SAD<sup>2</sup>, CD<sup>3</sup>) com custos mais ajustados às condições reais das famílias;</li> <li>• Atribuição de um subsídio ao cuidador informal;</li> <li>• Regulação das questões laborais: número de horas diárias de trabalho, licenças remuneradas durante os períodos de fragilização da pessoa sob cuidados; contagem do tempo de prestação de cuidados para a carreira contributiva; regulação do número de faltas sem penalização no vencimento.</li> </ul>

1 – Cuidados de Saúde Primários; 2 – Serviços de apoio domiciliários; 3 – Centros de Dia